



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 511 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

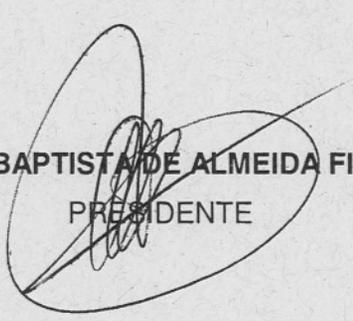
**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, 9ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Caicó:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- **INDIRA LANA DINIZ MAIA DA CRUZ CARVALHO**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Haroldo Augusto da Silva Teixeira Duarte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE